



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-Mariense ao Senhor **ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de junho de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário